



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N.º

MODIFICATIVA

☐

ADITIVA

☒

SUPRESSIVA

☐

RETRITIVA

☐

Acrescenta o inciso VI ao art. 155 do Projeto de Lei nº 259/2025, que dispõem:

"VI – Sacada com metragem mínima de 1,5 metros por 2 metros, obrigatória para habitações unifamiliares com mais de dois pavimentos."

03 de Abril de 2025

Antônio Carlos Silvano Jr.
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 03/04/2025 10:54

Checksum: **8596467791FAFCCF5046C9973C6230D5F8B0D79FFB329CBCEFD2EA629AD1C953**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.